autuado por Antonio Isoldi Caleari em 31/01/2025 16:30:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Cria a Frente Parlamentar em defesa dos profissionais de segurança pública da cidade.

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA:

Art. 1° Fica criada a Frente Parlamentar em defesa dos profissionais de segurança pública da cidade.

Art. 2° A Frente Parlamentar abrangerá os seguintes princípios:

I – Proteger e resguardar os profissionais da segurança pública do munícipio acolhendo suas demandas nas reuniões da frente.

II – Dispor de auxílio para o público alvo, trazendo respostas eficientes do poder público para esses profissionais.

III – Levar demandas apreciadas em reunião para os órgãos competentes, caso necessário.

.

Art. 3° As reuniões ocorrerão periodicamente, a cada 45 dias, ou a depender da convocação do Presidente.

Art. 4° A Frente parlamentar será composta por até 9 (nove) vereadores.

Art. 5° Na reunião de instalação será apresentado o Presidente, bem como o Vice-presidente e os membros que irão compor a Frente Parlamentar.

Art. 6° Este projeto de resolução entra em vigor da data de sua promulgação.

Kenji Palumbo

PODEMOS

Matéria PR 13/2025. Documento assinado digitalmente por MARCIO KENJI ITO em 31/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589227.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dos pilares essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida da população de São Paulo. Em uma cidade com dimensões continentais como a nossa, a atuação dos profissionais da segurança pública, **como policiais militares, policiais civis, guardas civis metropolitanos, policiais penais e demais servidores da área**, é fundamental para garantir a proteção dos cidadãos, a manutenção da ordem pública e a prevenção de crimes.

Contudo, esses profissionais enfrentam, diariamente, uma série de desafios que impactam diretamente a qualidade de seu trabalho e a sua saúde física e mental. Condições de trabalho precárias, sobrecarga de atividades, riscos elevados à integridade física, escassez de recursos e falta de equipamentos adequados, além de uma estrutura de apoio insuficiente, são apenas alguns dos obstáculos que dificultam a plena efetividade de suas funções. Ao mesmo tempo, muitos desses trabalhadores são frequentemente ignorados nas decisões políticas que impactam diretamente suas carreiras e condições de vida.

Diante dessa realidade, a criação de uma **Frente Parlamentar em Defesa dos Profissionais da Segurança Pública** na Câmara Municipal de São Paulo se configura como uma medida urgente e necessária. Essa frente terá como missão reunir vereadores, entidades representativas da classe e os próprios profissionais da segurança pública, com o objetivo de discutir e propor políticas públicas que promovam a valorização desses trabalhadores, melhorem suas condições de trabalho e garantam maior segurança e bem-estar para a população paulistana.

Além disso, a Frente Parlamentar atuará para buscar soluções para a reestruturação das forças de segurança, a revisão de legislações municipais que impactam diretamente a atuação desses profissionais e a busca por parcerias entre os poderes executivo e legislativo na implementação de políticas de segurança pública mais eficazes e humanas.

Por fim, a criação desta Frente Parlamentar é uma forma de reconhecer o valor e a importância do trabalho dos profissionais da segurança pública para a sociedade paulistana, além de ser um passo fundamental para fortalecer o diálogo entre a Câmara Municipal e as categorias de trabalhadores que atuam na proteção e preservação da ordem pública. A proposta visa garantir que as necessidades dessa classe sejam adequadamente atendidas e que suas condições de trabalho e de vida sejam constantemente melhoradas, em benefício de toda a população de São Paulo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos vereadores desta Casa para a aprovação deste projeto de resolução, com o intuito de criar um espaço de valorização e fortalecimento dos profissionais da segurança pública, promovendo um futuro mais seguro e justo para nossa cidade.

Matéria PR 13/2025. Documento assinado digitalmente por MARCIO KENJI ITO em 31/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589227.